

Numero do Documento: 2660340
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 16 / 2022

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o processo administrativo nº 07790341/2022. CONSIDERANDO a inclusão de novos perfis; CONSIDERANDO a necessidade de exclusão do perfil de anesthesiologia para a Residência Médica do Município de Juazeiro do Norte, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 16/2022, conforme segue:

01) Inclui-se no ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIS PRETENDIDOS, os perfis:

ÁREA DE ATUAÇÃO I: RESIDÊNCIA MÉDICA – MUNICÍPIO FORTALEZA		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	FORMAÇÃO	REQUISITOS
ESP NEONATOLOGIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Neonatologia , e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP) em campos de prática de Neonatologia; -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP).
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA (CDERM) DERMATOLOGIA	-Graduação concluída no curso de Medicina; -Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Dermatologia , e registro ativo no devido conselho de classe.	-Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Centro de Dermatologia Dona Libânia; -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Campo de Prática, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do Centro de Dermatologia Dona Libânia.

02) Exclui-se no ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIS PRETENDIDOS, o perfil de Anesthesiologia Residência Médica do Município de Juazeiro do Norte.

03) Revogam-se todas as disposições contrárias.

04) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 16/2022.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
Superintendente da ESP/CE